

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999, ÀS
08:00 HORAS.

ATA Nº 070 - "A"

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ELIENE (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e, por motivos técnicos, suspendo-a por trinta minutos. (SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:43 HORAS E REABERTA ÀS 09:58 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO PEDRO SATÉLITE.)

○ SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Está reaberta a presente Sessão.

Solicito ao Deputado Eliene que assuma a 1ª Secretaria.

(○ SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

○ SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

○ SR. 2º SECRETÁRIO - Não há Ata a ser lida, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

○ SR. 1º SECRETÁRIO - Não há Expediente a ser lido, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Srs. Deputados, em razão do horário regimental, não haverá a segunda parte do Pequeno Expediente, nem o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

○ Sr. Benedito Pinto - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Benedito Pinto.

○ SR. BENEDITO PINTO - Em virtude de já ter passado o tempo para apresentação de matéria, eu solicito à Mesa a gentileza de receber um Projeto de Lei de minha autoria, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual da Pesca no Estado de Mato Grosso. Esse é um reclame da população interessada em, na verdade, atender um dispositivo constitucional - e nós temos que criar, é uma necessidade. Então, na verdade, esse Projeto de Lei de minha autoria atende uma reivindicação da classe pesqueira, e já foi debatido nas últimas audiências públicas que foram realizadas no Auditório Milton Figueiredo.

Portanto, solicito à Mesa que receba essa matéria:

**Dispõe sobre a criação do Conselho
Estadual da Pesca-CEP.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual da Pesca - CEP, órgão autônomo de caráter deliberativo e normativo, com as seguintes atribuições:

I - deliberar pela utilização racional e sustentada da fauna ictiológica do Estado de Mato Grosso, estabelecendo normas e diretrizes para sua proteção, de modo a assegurar-lhe a perpetuação;

II - estimular a recomposição da cobertura vegetal nativa em áreas degradadas, objetivando a consecução dos índices mínimos necessários à manutenção do equilíbrio ecológico dos rios, lagos, baías e seus leitos, bem como de locais que constituem *habitat* natural da fauna;

III - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético, fiscalizando as entidades dedicadas à pesquisa e à manipulação do material genético referente à fauna ictiológica;

IV - controlar e regulamentar, no que couber, a captura, a proteção, a comercialização de pescados e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que constituam riscos para a vida, qualidade de vida e o meio ambiente aquático;

V - vincular a participação em licitações, licenciamento de atividades, acesso a benefícios fiscais e linhas de créditos oficiais, ao cumprimento da legislação ambiental, certificado pelo órgão competente;

VI - definir, criar e manter áreas necessárias à proteção das espécies que formam o ecossistema natural do meio ambiente aquático do Estado de Mato Grosso;

VII - definir, coordenar, fiscalizar e manter áreas escolhidas para serem especialmente protegidas, a fim de constituírem reservas pesqueiras, destinadas à pesca profissional e artesanal, exclusiva com anzol;

VIII - planejar, e após aprovação pela Assembléia Legislativa, conforme estabelecido no Artigo 338, § 3º, da Constituição Estadual, coordenar, desenvolver e fiscalizar a política agrícola para o setor pesqueiro do Estado;

IX - respeitar e fazer respeitar a legislação específica de proteção à fauna ictiológica, e julgar os recursos interpostos contra penalidades aplicadas por infrações das leis, normas e regulamentos que visam a proteger a fauna ictiológica do Estado de Mato Grosso;

X - apreciar e deliberar sobre o plano de aplicação dos recursos oriundos de multas ou condenações judiciais por infrações da legislação de proteção à fauna ictiológica, ou provenientes de acordos, convênios e outros destinados à proteção do ecossistema aquático;

XI - firmar convênio ou acordo com órgãos públicos e privados, visando ao desenvolvimento da agricultura e da política agrícola do setor pesqueiro e ao melhor cumprimento de suas atribuições legais na proteção da fauna natural e do meio ambiente aquático.

Art. 2º O Conselho Estadual da Pesca - CEP será composto por representantes dos seguintes órgãos públicos e entidades legalmente constituídas:

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

II - Ministério Público;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999, ÀS
08:00 HORAS.

III - Secretaria de Estado da Agricultura;
IV - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA ;
V - Universidade Federal de Mato Grosso;
VI - Sindicato dos Pescadores do Estado de Mato Grosso;
VII - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de Mato Grosso;
VIII - Associação Mato-grossense de Ecologia;
IX - Entidade representativa dos comerciantes de pescados de Mato Grosso;
X - Federação do Meio Ambiente - Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA;
XI - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER;
XII - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA;
XIII - Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM;
XIV - Entidade representativa dos zootecnistas;
XV - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso;
XVI - Secretaria de Estado de Fazenda;
XVII - Delegacia da Agricultura;
XVIII - Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso;
XIX - Sindicato dos Empresários de Turismo do Estado de Mato Grosso;
XX - Organização das Cooperativas do Estado de Mato Grosso - OCEMAT.

Art. 3º O Conselho deliberará, por maioria, sendo fundamentado cada voto, e com presença da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único O Presidente do Conselho Estadual da Pesca - CEP, ouvidos os demais membros, poderá solicitar ao Governador do Estado a colaboração permanente ou temporária de servidores públicos.

Art. 4º O Presidente do Conselho, ouvidos os demais membros, poderá convidar para participar de suas reuniões, Prefeitos e Vereadores de Municípios interessados nas questões em debate, com direito a voz, mas sem voto, bem como especialistas nas matérias em exame, ou ouvir qualquer pessoa ou órgão.

Art. 5º As reuniões do Conselho Estadual da Pesca - CEP serão publicadas, disciplinando o seu Presidente a ordem e a regularização dos trabalhos, e o seu funcionamento será na forma do estabelecido no Regimento Interno, que disporá inclusive sobre a administração e finanças.

Parágrafo único As decisões do Conselho serão formalizadas em deliberações, sendo imediatamente publicadas no *Diário Oficial do Estado*, após cada sessão.

Art. 6º O Conselho Estadual da Pesca - CEP será dirigido por uma Diretoria composta por um Presidente, um Secretário-Geral e um Tesoureiro, eleitos dentre os seus membros.

Art. 7º Os Diretores eleitos terão a responsabilidade de individualmente responderem pelo expediente do Conselho e, reunidos, dirigirem as reuniões; os demais membros formarão o corpo deliberativo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999, ÀS
08:00 HORAS.

§ 1º Os mandatos dos representantes das entidades civis terão a duração de 02 (dois) anos, renováveis por igual período, a critério de seus representados.

§ 2º Os representantes terão que apresentar, no ato da posse, ata da eleição da Diretoria que dirige a entidade, bem como comprovante do seu respectivo registro no órgão competente.

Art. 8º No prazo de 15 (quinze) dias da entrada em vigor desta lei, o Ministério Público convocará os demais membros do Conselho Estadual da Pesca, dando-lhe posse no cargo de Conselheiro.

§ 1º Devidamente empossados, os Conselheiros elegerão a Diretoria que se encarregará da elaboração do Regimento Interno e o submeterá à aprovação dos demais membros.

§ 2º A fiscalização contábil, financeira e orçamentária obedecerá às normas estabelecidas nos Artigos 46 e 47, seus parágrafos e incisos, da Constituição Estadual.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 17 de junho de 1999.
Deputado BENEDITO PINTO

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Esta Presidência defere o pedido do Deputado e encaminha o Projeto de Lei à Consultoria Técnico-Jurídica para que tome as devidas providências.

Solicito ao Deputado Riva que reassuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 10:01 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão única, Projeto de Resolução nº 19/99, de autoria do Deputado Moacir Pires, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. João Augusto Capilé Júnior. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto Lei nº 54/99, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que cria o Programa SOS Moradia no Estado de Mato Grosso, para recuperação de barracos e casas condenados pela defesa civil. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com os votos contrários da Deputada Serys Shessarenko e dos Deputados Gilney Viana e Zé Carlos do Pátio. Encaminhe-se o Projeto ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 11/99, de autoria do Deputado Riva, que cria o Conselho Estadual de Cooperativismo e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça...

Solicito a retirada deste Projeto de pauta e solicito também ao Consultor Técnico-Jurídico, Dr. Francisco Monteiro, que o deixe de lado, por que nós vamos fazer uma discussão com a Comissão sobre o assunto, inclusive, o Deputado Benedito Pinto pode nos auxiliar nisso...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 73/99, de autoria do Deputado Moacir Pires, que dispõe sobre a isenção das taxas de consumo de energia elétrica e água das creches, asilos e entidades filantrópicas e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com os votos contrários da Deputada Serys Silhessarenko e dos Deputados Gilney Viana, Zé Carlos do Pátio e Wilson Teixeira Dentinho. Encaminhe-se o Projeto ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 31/99, de autoria do Deputado Riva, que cria a Ouvidoria da Polícia do Estado de Mato Grosso. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, colegas Deputados, vejam bem, todo dia eu recebo denúncia da Polícia Militar, todo dia, denúncias anônimas da própria Corporação da Polícia, é muita denúncia - e da própria Polícia, major, coronel, que me manda denúncia por escrito -, denúncia de oficiais da Polícia Militar que são aposentados com menos de 40 anos, com mais de 25 anos de serviço, denúncia de uso de carro roubado, carros roubados sendo utilizados por membros da Polícia Militar... A denúncia de corrupção na Polícia é alta!

Aliás, Sr. Presidente, eu pedi a renúncia do Secretário de Segurança Pública e do Comandante da Polícia Militar, para eles mesmos aqui neste Parlamento. Eu pedi, V.Ex^{as} viram que eu pedi a eles, pelo bem da segurança pública, a renúncia de todo o alto comando da Polícia, para moralizar a Polícia Militar.

Senhores, dar Parecer contrário à criação de uma ouvidoria como essa, eu acho que é um erro muito grave. Eu queria solicitar que os Deputados revissem este Projeto. Senhores, a ouvidoria é importante, porque as pessoas estão trazendo para a Assembléia as denúncias, sendo que a ouvidoria poderia dar um rumo para a moralização da Segurança Pública e da Polícia Militar.

Então, Srs. Deputados, eu quero pedir o apoio de V. Ex^{as}, porque, na verdade, uma das áreas que estão mais desmoralizadas, mais desacreditadas no Governo do Estado hoje é a Segurança Pública. E eu quero aqui dizer para V. Ex^{as} que o que nós pudermos fazer para melhorar a Segurança Pública no Estado de Mato Grosso, nós temos que fazer. Então, eu peço, Srs. Deputados...

Deputado Joaquim Sucena, eu queria pedir a V. Ex^a e a todos os Deputados que nos ajudem nesse Parecer, que votem... Não sei qual foi o voto dos Deputados aqui... (NESTE MOMENTO, O SR. CONSULTOR TÉCNICO-JURÍDICO DIRIGE-SE AO ORADOR - INAUDÍVEL.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Todos! Todos deram Parecer contrário? Até o Deputado Joaquim Sucena?

Então, eu quero pedir a todos os Deputados que revejam seus votos, porque este Projeto é de uma importância muito grande. Se não houver possibilidade de derrubar o Parecer da Comissão, Sr. Presidente, retire o seu Projeto para nós discutirmos na Comissão...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

(NESTE MOMENTO, OS SRS. DEPUTADOS CONVERSAM EM PLENÁRIO - INAUDÍVEL.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...porque eu acho que isso é fundamental...

(O SR. DEPUTADO JOAQUIM SUCENA DIRIGE-SE AO ORADOR - INAUDÍVEL.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero registrar que o Deputado Joaquim Sucena não deu o seu Parecer, e eu sabia que, se ele desse, seria favorável à transparência na Polícia Militar. Eu sabia, Deputado...

E eu quero aqui dizer que os outros Deputados vão rever essa Ouvidoria, que é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer...

O Sr. Joaquim Sucena - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Joaquim Sucena.

O Sr. JOAQUIM SUCENA - Sendo membro da Comissão de Constituição e Justiça e não tendo emitido o meu Parecer, peço vista ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deferido o pedido.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 18/99, de autoria do Deputado Eliene, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Oscar Soares Martins. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 30/99, de autoria do Deputado Gilney Viana, que autoriza o Poder Executivo a criar o Parque Estadual Gleba Divisa. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Gilney Viana - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O Sr. Pedro Satélite - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - O autor tem preferência, Deputado Pedro Satélite. Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilney Viana e, em seguida, o Deputado Pedro Satélite.

Antes, porém, eu convido o Deputado Eliene para assumir a direção dos trabalhos.

Eu gostaria de informar aos Srs. Deputados que estarei numa audiência, Deputado Gilney Viana, agora, às 10:30 horas, no DVOP, acompanhando o Presidente da Associação de Madeireiros do Nortão que, preocupados com a situação das estradas, querem reivindicar a volta da redução da pauta, e o Deputado Nilson Leitão, que acompanhou muito de perto esse processo, praticamente já definiu essa situação, e hoje nós vamos apenas discutir as formalidades da formação do convênio com a Associação dos Madeireiros.

Assim, como vou acompanhá-los até lá, convido o Deputado Eliene a assumir a direção dos trabalhos, já que o Deputado Pedro Satélite fará parte da discussão.

(O DEPUTADO ELIENE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 10:10 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilney Viana.

SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, nós estamos diante de um projeto de lei autorizativa e já existe aqui, neste Parlamento, uma idéia

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999, ÀS
08:00 HORAS.

de que este tipo de projeto é um projeto menor, e eu concordo com isso. É um projeto menor porque delega ao Poder Executivo a iniciativa para executar uma determinada política pública. No caso em foco, é criar uma unidade de conservação em terras que foram reassumidas, ou melhor, que estão no processo de reassunção por parte do patrimônio público estadual, porque o processo, até onde eu tenho informações, ainda está em andamento.

A Gleba Divisa, na outra Legislatura, foi objeto de uma Comissão de Investigação. A Assembléia Legislativa, com muita proficiência, detectou irregularidades administrativas na permuta de terras de uma determinada região do Sul com as do Norte, especialmente com a divisa do Estado de Mato Grosso e Pará. Naquela ocasião, a Assembléia Legislativa concluiu um relatório indicando procedimentos judiciais e administrativos para desfazer as trocas e, ao mesmo tempo, retomar as terras em benefício do patrimônio e do erário público estadual...

O Sr. Pedro Satélite - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. GILNEY VIANA - Deputado Pedro Satélite, com muito prazer, eu ouço

V. Ex^a.

O Sr. Pedro Satélite - Sr. Presidente, nobres Deputados, Deputada Serys Shlessarenko.

Deputado Gilney Viana, eu agradeço o aparte. E eu ia pedir, já tinha até pedido inclusive, para discutir, no tempo integral, mas nós pretendemos acompanhar o nobre Presidente Deputado Riva ao DVOP, o Deputado Silval Barbosa e o Deputado Romoaldo Júnior, que também irão nos acompanhar, porque o assunto que será tratado lá é de suma importância para a nossa região.

Mas nós não poderíamos deixar, Deputado Jair Mariano, de falar um pouco sobre este Projeto, com certeza, que hoje será rejeitado ou aprovado - e é essa discussão que nós faremos aqui. E V. Ex^a já estava colocando que serviu de palco de grande discussão, a questão da Gleba Divisa, que teve repercussão até nacional, e nós não concordávamos, não concordo e jamais concordarei que em uma região do Estado, do meu País, essa má distribuição de renda seja feita, e que poucos tenham bastante terras, e milhares não tenham nada.

Mas não é essa a questão que está em pauta hoje, a discussão é sobre a criação de um parque que V. Ex^a propôs no Município de Novo Mundo, e eu tenho certeza, nós que conhecemos aquele Município, como o Deputado Silval Barbosa, cujo irmão é Prefeito lá...

Primeiramente, Deputado, de 60% a 70% da área do Município estão dentro da Gleba Divisa. Então, o município estaria inviabilizado se não tivesse acontecido a anulação daqueles títulos. E o que nos preocupa é que nós temos um problema na nossa região, haja vista que nós poderíamos citar o que o Deputado Silval Barbosa disse ontem. Nós temos na nossa região uma área, uma reserva, que era de quatro milhões de hectares de terra da Base Aérea do Cachimbo, que nós entendíamos que era um absurdo e que nós conseguimos - como nós falamos na gíria naquela região - "grilar" dois milhões de hectares, que hoje estão redivididos e já estão produzindo, porque há centenas e milhares de famílias vivendo naquela terra.

E também outra questão, que nós não vamos entrar no mérito agora, que é a questão das áreas indígenas, que é a reserva do Parque Xingu, que pega uma área muito

grande. Então, nós entendemos que naquela região nós já temos parques, já temos grandes reservas.

Mas não é essa a questão, apenas estou citando isso para ilustrar. O problema que temos na nossa região, o maior problema do INCRA e do INTERMAT do Estado de Mato Grosso é nos Municípios de Terra Nova e Nova Guarita, porque em meados dos anos 70 lá foram redistribuídos em torno de mil e duzentos títulos de terra para pequenos agricultores oriundos do Sul do País. Eles receberam cem hectares de terra em Terra Nova, cinquenta hectares os agricultores assumiram no dia, na hora que receberam, e cinquenta hectares ficaram como uma reserva de condomínio.

Essa reserva de condomínio, Deputado - que já é uma reserva de condomínio -, ficou numa outra região, não era ligada aos cinquenta hectares que cada um recebeu. Esses agricultores receberam o documento do INCRA com cem hectares e na verdade, de fato e de direito, eles só têm cinquenta, porque os cinquenta da reserva de condomínio, que ficaram na reserva de condomínio, foram invadidos, não propositadamente, mas muitos dos filhos desses agricultores que chegaram há vinte anos, há dez anos, assumiram essa reserva de condomínio. E, hoje, o problema já está criado. Já tem mais mil e duzentas famílias produzindo em Terra Nova e em Nova Guarita, na reserva de condomínio. E essa questão já se espicha na Justiça há mais de dez anos e não se encontrou a solução até o momento.

Em todas as eleições os políticos vão lá e prometem que vão resolver, todos os Presidentes nacionais do INCRA, ao longo desses doze anos, estiveram lá em época de eleição, no Governo Júlio Campos, no Governo Carlos Bezerra, no Governo Jayme Campos e no Governo Dante de Oliveira também, e ninguém resolve!

Não resolve porque a União não tem como resolver, não tem como desapropriar uma área de terra da reserva de condomínio, que já era da União e foi invadida.

Então, nós temos uma solução agora, Deputado Silval Barbosa, para resolver esse problema: pegar oitenta mil hectares da Gleba Divisa, que é do Estado, que é do INTERMAT, e o INTERMAT doar essa área para a União. Somente assim poderá ser resolvido esse problema - e ficará como uma reserva, porque ela vai ser intocável.

Esta proposta que eu estou fazendo, eu já apresentei aqui. Nós gostaríamos que fosse revista essa questão, ao invés de criarmos uma reserva, um parque, que esses oitenta mil hectares já ficassem como uma reserva de condomínio, para ficar numa área só. Nós resolveríamos o problema de duas mil e quatrocentas famílias nos Municípios de Terra Nova e Nova Guarita, e também garantiríamos...

(O SR. PRESIDENTE ELIENE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO APARTEANTE QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O Sr. Pedro Satélite - ...essa área de reserva no Município de Novo Mundo.

Então, eram essas as considerações a que eu gostaria que os nobres Deputados se ativessem. Por esses motivos, eu sou contra nós criarmos esse parque naquela área. E outra região não vai concordar, se nós pegarmos uma área da Baixada Cuiabana, vai se criar uma polêmica, e outra, para os agricultores lá de Terra Nova não seria nada interessante ter uma reserva aqui em Cuiabá, até porque seria mais difícil nós conseguirmos.

Portanto, Deputado, eu agradeço o aparte que V. Ex^a me concedeu.

Eu gostaria de pedir ao Plenário que nós, realmente, não autorizássemos a criação desse parque. Muito obrigado.

O SR. GILNEY VIANA - Obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Eu queria responder a V. Ex^a o seguinte: se existem problemas sociais, demandas legítimas por reforma agrária, eu acho que o Estado deve atendê-las.

Agora, não existe uma determinação histórica, nem política de que se deva atender a demanda nesta ou naquela área, muito menos por racionalidade econômica - V.Ex^a é um empresário -, ou que o atendimento dessa demanda social pela reforma agrária seja numa área distante dos mercados consumidores, com dificuldade de estrada para escoar os produtos, que não seja com pessoas que estejam aclimatadas àquele clima, àquele ecossistema, e que tenham o domínio da tradição agrícola e da possibilidade de explorá-la, com propriedade, com adequação e com produtividade.

Então, nós estamos diante de uma questão social, sim, mas ela remete a soluções variadas e não apenas a uma única solução. Isso seria...

O Sr. Jair Mariano - V. Ex^a me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. GILNEY VIANA - Eu já concederei o aparte ao Deputado Jair Mariano, antes, porém, eu vou concluir meu raciocínio para responder ao Deputado Pedro Satélite.

Eu sei que os municípios do Nortão, às vezes, são prejudicados na sua produção agrícola em função de grandes extensões de reservas, áreas indígenas, mas para isso, Deputado, nós temos uma proposta de compensar financeiramente, é grana para viabilizar as prefeituras dos municípios com a reforma do ICMS, com o ICMS Ecológico, que é um título - o ICMS Ecológico é um *marketing* da coisa, é uma verdadeira reforma que redistribui renda, renda para não precisar andar de “pires de mão” no Palácio Paiaguás para ver o depósito no cofre da prefeitura.

Ouçõ com prazer o Deputado Jair Mariano.

O Sr. Jair Mariano - Deputado Gilney Viana, meu mestre e um dos culpados por eu ser Deputado; eu gostaria de publicamente fazer aqui essa deferência...

O SR. GILNEY VIANA - Essa é uma das poucas culpas boas que eu carrego na vida.

O Sr. Jair Mariano - Mas, Deputado Gilney Viana, sem o menor interesse e nem habilidade para polemizar com V. Ex^a, eu gostaria de contribuir com essa discussão, até porque, na época da Gleba Divisa, como membro do PT, Partido do qual eu tenho muito orgulho de ter pertencido ao quadro, eu dirigi o INTERMAT, e foi obedecendo a uma lógica e a uma política traçada pelo Partido dos Trabalhadores na época, com o apoio do Governo Dante, que foi desfeita “a grande maracutaia da Gleba Divisa” - esse é o nome certo -, e essa área hoje encontra-se seqüestrada e à disposição do Governo do Estado para a destinação social que o Estado achar pertinente.

Eu gostaria de colocar a V. Ex^a, talvez até pelo fato, primeiro, de eu ser vizinho da Gleba Divisa, que é do outro lado do Rio Teles Pires, ali praticamente vizinho de Alta Floresta e Carlinda, e, segundo, por ter trabalhado essa questão. Há quinze dias nós estivemos na Gleba Divisa e houve lá um acordo implícito de que aquela destinação seria pautada por cuidados na preservação e, inclusive, com a formatação de um plano de ocupação e de assentamento que contemplasse essa preocupação de V. Ex^a. Por isso, na Gleba Divisa esteve presente não apenas o Ministro da Reforma Agrária, mas também o Ministro do Meio Ambiente.

Essa questão foi amplamente debatida e até acredito que essa preocupação de V. Ex^a, que é extremamente pertinente, pode ser postergada para um segundo momento. Hoje, um estudo está sendo executado pelo INTERMAT, pelo IBAMA, por um grande grupo de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999, ÀS
08:00 HORAS.

trabalho, para que se possa definir exatamente o que e onde as áreas de preservação podem ser enquadradas.

Agora, eu devo deixar a minha posição, Deputado Gilney Viana, de que a destinação de uma área de 336 mil hectares, exclusivamente como área de reserva, seria para Mato Grosso, digamos assim, uma ostentação que não diz respeito à realidade, porque nós temos naquela região, malgrado, como foi colocado por V. Ex^a, a distância e a dificuldade de acesso, uma dificuldade muito grande em conseguir contemplar uma grande massa de brasileiros que veio do Sul querendo terra para nela trabalhar e produzir - eles estão lá em cima.

E a nossa experiência, o nosso trabalho tem mostrado que o trabalhador se adapta, Deputado Gilney Viana, com muito mais facilidade se ele tiver uma vida no Nortão do que se o tirarmos do Nortão e trazer para Rondonópolis, onde a terra é produtiva e a área está muito mais perto do comércio, mas o trabalhador que já está habituado naquela região, vai se adequar lá. Eu acho que, até por uma questão social, nós não podemos deixar de entender que aquela região foi uma região de garimpo, uma região onde grande número de brasileiros foi por causa do garimpo, e o garimpo só dá uma safra. Hoje aquele povo é uma grande massa que fica circulando de cidade em cidade. Eu acho que é uma questão de Governo nós termos uma posição que contemple esse pessoal com a possibilidade de ficar em cima da terra e nela trabalhar.

Concordo, em tese, com a proposta de V. Ex^a, mas acredito que ela pode ser postergada até que tenhamos do Governo uma posição e um estudo da realidade. E esta posição eu gostaria que V. Ex^a considerasse para, num segundo momento, nós avaliarmos. Eu acho que hoje é um pouco inoportuno, até por desconhecermos, de fato, a realidade.

O SR. GILNEY VIANA - Agradeço o aparte de V. Ex^a.

E V. Ex^a lembrou, com muita propriedade, que quando o Partido dos Trabalhadores apoiou a primeira eleição do Governador Dante de Oliveira...

O SR. PRESIDENTE (ELIENE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao Deputado Gilney Viana que dispõe de três minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. GILNEY VIANA - Então, com muita propriedade, lutamos juntos para reaver aquele patrimônio do Estado. Agora, quanto ao restante dos argumentos, eu me permito dizer a V. Ex^a que não é obrigatório que o atendimento da demanda seja na Gleba Divisa.

Como o meu tempo está curto, eu vou entrar no mérito da questão. Eu quero deixar claro o seguinte: a Comissão de Constituição e Justiça foi leviana ao dar o Parecer a este Projeto. Duplamente leviana, porque, primeiro, na mesma ocasião, a um Projeto autorizativo, ela deu Parecer favorável àquele Projeto autorizativo que dá, de uma forma graciosa, terras, sem limites, sem limites... E eu nunca vi isso: se fazer um projeto de dação, de doação, de cedência de patrimônio público sem fixar limites. Eu vou até o Tribunal derrubar aquela coisa do gasoduto, não se enganem, não! Ou muda, ou eu vou até o Tribunal, e vou derrubar, não tenham dúvidas - a história da cedência de terra pública ao gasoduto.

Então, com tal grau de irregularidade e liberalidade aprova-se na Comissão de Constituição e Justiça um projeto de lei autorizativa. Um projeto que cria unidade de conservação... A Comissão de Constituição e Justiça aprovou, em relação a seis projetos da lavra do Deputado Humberto Bosaipo, a procedência jurídica, a competência do Poder Legislativo, agora, um simples projeto de lei autorizativa para o Poder Executivo, ela

argumenta, de uma forma inadequada, ligeira, que é pela não competência. O mesmo artigo, o mesmo argumento que usa para falar que é da competência do Legislativo, a Comissão usa para falar que não é.

Olha, Senhores, nós estamos aqui diante de uma atitude que vai colocar a nu uma atitude de pouca ciência, de pouca proficiência e de muita subserviência ao Poder Executivo, que não quer que se aprove este Projeto de Lei.

Então, Srs. Deputados, este Projeto de Lei eu aceito que a maioria derrote, mas derrote no mérito, não com esse artifício jurídico falso, traiçoeiro, que não tem sustentabilidade nem na Ciência Jurídica nem na ética. E digo mais, esse tipo de comportamento eu não vou aceitar, não vou aceitar! E digo mais, não vou aceitar que os trabalhos continuem e vou vigiar a Comissão de Constituição e Justiça. Não estava a fim de perder meu tempo com firulas administrativas, com firulas legislativas, mas também não vou deixar que uma causa nobre, como é a constituição de uma reserva, de um parque, seja torpedeada por uma ordem lá do Palácio Paiaguás, usando um artifício dessa natureza.

Então, Sr. Presidente, essa questão vai render, não se engane, vai render e vai render muito, porque nós vamos até as últimas conseqüências com isso aqui, e nós não vamos aceitar que sejam tomadas medidas políticas com uma moldagem jurídica e que sejam tomadas posições jurídicas sem ter alguma sustentação na cultura jurídica do nosso Legislativo e do nosso País.

Isso aqui, ao contrário, não desabona o autor do Projeto, não. Desabona a Comissão de Constituição e Justiça, que não teve a coragem de falar que tem mérito ou que o mérito é ruim. Eu aceito o argumento que o mérito é ruim, mas não aceito na juridicidade. Aí é leviandade da Comissão, e ela vai ter um opositor sério aqui, com todas as possibilidades que o Regimento Interno me oferece. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

A Sr^a Serys Slhessarenko - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio; logo em seguida, concederei a palavra para a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu até não queria polemizar, porque muitas vezes se polemiza demais e acaba não se conquistando vitória. Eu queria fazer uma sugestão ao Deputado Gilney Viana, para que nós possamos tentar conquistar algum avanço nessa luta de V. Ex^a. Se nós radicalizarmos aqui hoje, V. Ex^a vai perder tudo! Eu acho que esta discussão tem que amadurecer mais.

Vejam bem, eu estou com V. Ex^a, Deputado Gilney Viana. V. Ex^a sabe muito bem o compromisso que tenho com V. Ex^a. Eu queria expor aqui uma idéia para a Deputada Serys Slhessarenko e o Deputado Gilney Viana, que nós retiremos este Projeto de Lei e façamos uma discussão com a Comissão de Constituição e Justiça. Eu acho que é uma saída inteligente, sábia, porque V. Ex^a é uma pessoa que está aqui realmente para construir. É uma idéia boa a questão ecológica.

Para nós, realmente, não termos esse embate mais violento, vamos nos sentar com a Comissão de Constituição e Justiça e rediscutir esse Projeto, porque eu acho que ele é interessante, é fundamental, e a Comissão de Constituição e Justiça pode buscar um encaminhamento nisso daí. Essa é a nossa sugestão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - A Presidência consulta o autor do Projeto, se houver concordância...

O SR. GILNEY VIANA - Não retiro!

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua em discussão o Parecer...

A Sr^a Serys Slhessarenko - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, para discutir, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko, porém, antes, convido o Deputado Benedito Pinto para assumir a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO BENEDITO PINTO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 10:31 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO) - Com a palavra, para discutir, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe de vinte minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Gilney Viana, felizmente V. Ex^a está encarando essa questão e assumiu o compromisso aqui de levar às últimas conseqüências. Nós padecemos desse problema aqui não é de hoje! No final do ano passado, Deputado Gilney Viana, nós tivemos exatamente um problema idêntico. Um Deputado de um partido “x” teve um Projeto idêntico ao nosso, só que ele pedia para uma determinada localidade e eu para outra. O do Deputado “x” teve parecer favorável e o nosso teve Parecer contrário. Então, dois pesos e duas medidas na Comissão de Constituição e Justiça não é privilégio da atual composição, infelizmente.

E eu venho dizendo há muito tempo que aqui, para aqueles que eles julgam ou companheiros, ou pessoas do mesmo Partido, ou defensores do Governo - e tem alguns critérios aí -, para esses vale a lei, para aqueles com os quais eles não concordam com o mérito do Projeto, eles criam, não é nem os rigores da lei, é uma lei especial, uma constituição especial é criada por esta Comissão. Não são os rigores da Lei, Deputado Gilney Viana, porque nos rigores da Lei o meu Projeto, assim como o Projeto de V. Ex^a, obviamente teriam que ter o mesmo Parecer. Ou a Comissão de Constituição e Justiça passa a avaliar os projetos pelos princípios constitucionais ou nós não temos nada para fazer aqui, Deputado Gilney Viana. Nós não temos mais nada para fazer aqui! Porque eu concordo totalmente, uma coisa é a Comissão de Constituição e Justiça...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - V. Ex^a me concede um aparte, nobre Deputada?

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - ...tem que ter um Parecer favorável, tem que ter, não há saída! Agora, depois, sobre o mérito - desculpem o termo -, “é outro departamento”. Aí nós podemos discutir, concordar, discordar, derrotar no mérito, é outra discussão, mas na Comissão de Constituição e Justiça ou este Projeto aqui tem Parecer favorável ou nós não temos mais o que fazer aqui. É brincadeira o que está acontecendo! É a mesma coisa que aconteceu com o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça com relação ao nosso Projeto sobre assédio sexual. Isso é iniciativa do Executivo, é iniciativa do Executivo, só o Executivo pode tomar a iniciativa de mandar o Projeto de assédio sexual para cá. Perdoem-me, Senhores...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - V. Ex^a me concede um aparte, nobre Deputada?

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - ...ou é um atestado da Comissão de Constituição e Justiça de que ela desconhece a Constituição, de que ela desconhece o Regimento Interno, de que ela desconhece tudo, ou foi um grande equívoco. Se foi um grande equívoco, está na hora - é óbvio, equívocos existem -, está na hora de rever tanto o Parecer ao

nosso Projeto sobre assédio sexual, quanto o Parecer ao Projeto de Lei do Deputado Gilney Viana.

Concedo um aparte ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu quero, Deputada Serys Slhessarenko, parabenizá-la.

Ontem, na reunião do Colégio de Líderes, eu havia, realmente, colocado que a Comissão de Constituição e Justiça é uma Comissão que está desacreditada. Por que ela está desacreditada? Porque ela usa dois pesos e duas medidas, ou seja, tratamentos diferenciados.

Na verdade, o Projeto do Deputado Gilney Viana é o mesmo Projeto de outro Deputado, que nós votamos ontem, e eu votei favorável, até porque a idéia é boa, e a do Deputado Gilney também. Só que ele, por ser do PT, porque é da esquerda, eu porque sou do PMDB, nós somos tratados de forma diferenciada, nós somos discriminados.

Deputada Serys Slhessarenko, quer ver um Projeto melhor que esse seu sobre o assédio sexual? Aquele meu, que eu entrei no dia do encontro das mulheres, eu quero que V. Ex^a envie cartas para todas as mulheres, para todas as lideranças deste Estado o Projeto de nossa autoria, que qualifica o policial para o trato com a mulher na delegacia da mulher. Eu anotei os Deputados que votaram contra o meu Projeto, e vou mandar para o Estado todo, porque, na verdade, eu vou denunciar a Assembléia Legislativa e, principalmente, a Comissão de Constituição de Constituição e Justiça. Essa Comissão que vem desmoralizando projetos de nossa autoria, com esse tratamento diferenciado. Vamos mandar, vamos denunciar, vamos mandar para todos os cantos. Aliás, eu já estou mandando. As cartinhas já estão indo para todos os lugares para dizer quem é quem aqui nesta Assembléia Legislativa.

Basta desses atos, desses comportamentos, desse tratamento diferenciado.

Um dia desses tinha um Projeto de minha autoria, para esse ela foi contra. Ontem tinha um Projeto subsidiando aqui a questão da borracha, ótimo! O Parecer foi favorável. Que ótimo! Votei favorável! Quer dizer, se é um Projeto de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, sabem o que eles vão dizer? Que o Deputado não pode mexer com a questão tributária. Tudo bem! Não dá para isso acontecer! Vamos começar a conversar sobre isso aí.

Está de parabéns, Deputado Gilney Viana. Eu até queria que V. Ex^a recuasse, porque o Projeto é importante. Nós vamos perder na votação aqui, mas é bom denunciar. Muito obrigado.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Muito obrigada, Deputado Zé Carlos do Pátio.

Quando nós dizemos que há discriminação por sermos Deputados de oposição determinada, firme, e que não seguimos a cartilha do Governo... Nós não somos contrários por sermos contrários, quantos projetos aqui, mensagem do Governo, projetos de Deputados Governistas, nós votamos a favor? Em inúmeros, nós votamos a favor!

Agora, não estamos aqui para fazer a política do “sim, senhor”, e o que está claro em relação a esse Projeto do Deputado Gilney Viana, com o Parecer que aqui está, é a política do “sim, senhor”. É a política de que o Governador é contra com relação ao mérito. E os Srs. Deputados simplesmente dizem: “Amém, sim senhor. O Senhor é contra, Governador? Então, nós já vamos barrar lá muito antes, não vai nem chegar no Senhor”.

E isso está errado. Está errado! O Projeto é constitucional. Vamos mudar esse Parecer. Vamos trazer para cá na hora da discussão do mérito, se quiserem, se acharem que tem que continuar apoiando o Governo até naquelas coisas em que ele está equivocado, apoiem, mas se exponham e votem contra. Votem contra no mérito. Tenham a grandeza de se

expor e dizer: “Sou contra porque o Governador não aceita e não quer, e eu estou aqui a serviço dele.” Se exponham, mas não usem de um princípio constitucional inexistente para se resguardar e resguardar um Governo que está aí contra os interesses do povo, contra a população de Mato Grosso!

Portanto, a nossa intenção aqui, a nossa busca é que realmente os Srs. Deputados, todos os presentes aqui neste plenário, neste momento, votem pela derrubada do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, porque é um Parecer equivocado, é um Parecer errado, é um Parecer que depõe contra o Parlamento, é um Parecer que deixa claro, que desnuda, que desvela este Parlamento, que mostra que este Parlamento, antes de estar a serviço de cumprir a Lei, que ele mesmo fez, é um Parlamento que está aqui com uma postura política na hora em que tinha que estar com uma postura de respeito à Lei, porque a Comissão de Constituição e Justiça tem que resguardar a Lei. Ela tem que estar com uma posição muito clara, ser a preservadora da Constituição e das Leis do nosso Estado, e aqui ela está violentando, está jogando fora, ela está rasgando a Constituição, Senhores.

Votar a favor disso aqui agora é pegar a Constituição do Estado e rasgar, é pegar o Regimento Interno, rasgar e sapatear em cima dele! Eu quero saber se algum dos Srs. Deputados aqui está a fim de rasgar o princípio maior deste Estado e o Regimento Interno desta Assembléia Legislativa? Se estão a fim de rasgar e pisotear neles, votem a favor desse Projeto, se não, vamos erguer a cabeça e dizer “não” a esse Parecer, derrubando esse Parecer aqui e agora, sob pena de estarmos realmente desmoralizados e não termos mais papel a desempenhar aqui.

Senhores, se o Governo está contrário a isso aqui, vamos ser altaneiros, vamos chegar na hora da votação do mérito e vamos dizer “não”. Quem for contrário, vote não, porque o Governo não quer, e aceite a pecha de que está aqui a serviço do Governo. Tudo bem, isso nós aceitamos... A disputa política, isso nós aceitamos. Agora, o que está feito aqui não é disputa política, não, é a discriminação, é a discriminação partidária e, principalmente, é a submissão ao Governo que está aí, e nós não queremos isso para a nossa Comissão de Constituição e Justiça, e muito menos queremos isso para a maioria do nosso Plenário aqui constituído...

O Sr. Gilney Viana - V. Ex^a me permite um aparte, ilustre Deputada?

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Pois não, Deputado.

O Sr. Gilney Viana - Deputada Serys Slhessarenko, eu gostaria de corroborar o discurso de V. Ex^a, apoiá-la e acrescentar alguns detalhes que dizem respeito ao processo e a esse Projeto.

Em verdade, o argumento central da não-competência do Poder Legislativo para elaborar uma lei dessa natureza, argumenta-se como se o Estado fosse - que é nominado na Constituição - representado apenas pelo Executivo, é uma situação que não suporta qualquer crítica.

Segundo, argumenta-se, no Parecer, que em função de não ter competência, não se pode criar unidade de conservação, porque ali não se distingue, se é autorizativo ou se é criativo, não se distingue!

Então, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça está viciado por uma interpretação enviesada, equivocada, que não tem nenhuma sustentação.

Então, veja, Deputada Serys Slhessarenko, nós estamos diante de um fato que é preciso ser revisto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999, ÀS
08:00 HORAS.

Argumentam os Deputados que eu deveria retirar o Projeto eventualmente. E eu quero deixar claro o seguinte: posso até retirar...

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho (FALA DA SUA BANCADA) - Não vai retirar?

O Sr. Gilney Viana - Não, mas se a Comissão de Constituição e Justiça declarar que vai reexaminar, eu retiro. Retiro, porque, também não estou aqui para ser discriminado e denegrir a imagem de ninguém. Mas se não for para isso, eu não retiro. Não retiro, não!

E outra coisa, eu quero dizer qual é a essência dessa coisa aqui. É que no Palácio Paiaguás o Governador Dante de Oliveira quer fazer uma gracinha para o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quer aumentar aqueles números de assentados que o Governo Federal, normalmente, no final do ano, acena para a comunidade nacional e internacional, para dizer que fez assentamento. É essa a essência da coisa.

Ele foi lá e convenceu o Ministro Jungmann, da Reforma Agrária e Assuntos Fundiários, e falou: “Olha, nós temos terras. Você não precisa gastar com terra”.

Acontece que ele foi ao Ministro do Meio Ambiente e falou: “Podemos fazer uma reforma agrária ecológica”. Mas eles acham que nós não podemos ir lá no Ministério “a”, “b” ou “c” e saber o que está acontecendo. Não tem Projeto nenhum. O que foi feito, foi a assinatura de um Protocolo, de um convênio, para se elaborar um Projeto.

Fui ao Secretário de Meio Ambiente do Estado, Dr. Frederico Müller, e falei: Frederico, sou contra - isso ocorreu há uns dois, três meses, logo que surgiu essa conversa - vamos criar uma unidade. E o Dr. Frederico falou: “Gilney, a idéia de criar a unidade de conservação eu aceito, mas é impossível que nós tenhamos todas as terras dos trezentos e trinta e sete - arredondando - mil hectares”.

Eu falei para o Dr. Frederico: Frederico, então, por que, Secretário, nós não assentamos? Eu sou favorável...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO APARTEANTE QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O Sr. Gilney Viana - ...porque aquelas famílias não chegam a duzentas. Aí o Prefeito me telefona...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputado Gilney Viana, informo a V. Ex^a que o seu tempo de aparte encontra-se esgotado.

O Sr. Gilney Viana - Então, eu termino, voltando a palavra para a Deputada Serys, falando o seguinte: em verdade, é uma manobra, porque lá no Município de Novo Mundo tem três mil quinhentos e sessenta habitantes...

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO) - Continua com a palavra a Deputada Serys Shessarenko, que dispõe de cinco minutos.

A SR^a SERYS SHESSARENKO - Continuando a discussão, eu acho que a posição do Deputado Gilney Viana foi bastante clara, se houver vontade da Comissão de Constituição e Justiça, seria interessante que essa Comissão se posicionasse. Ela deveria rever esse Parecer, porque pega muito mal para a Comissão de Constituição e Justiça agir dessa forma, para uns é favorável, para outros é contrária - e para a mesma coisa!

Ontem, foram aprovados aqui inúmeros projetos de criação de reservas. Inúmeras reservas com Parecer favorável, e foram aprovadas! E, hoje, chega a propositura do Deputado Gilney Viana, aí o Parecer é contrário - obviamente, a intenção é de derrubar.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Então, eu faço um apelo final: que a Comissão de Constituição e Justiça faça uma revisão no Parecer, mas que se posicione imediatamente, porque o Deputado Gilney Viana já deixou claro aqui que se houver esse posicionamento da Comissão de Constituição e Justiça, ele retira o Projeto para que exista essa revisão no Parecer.

Agora, se não houver posicionamento da Comissão de Constituição e Justiça, não interessa retirar, vamos para a votação e vamos mostrar quem é quem nesse jogo, nesse jogo equivocados, nesse jogo que realmente expõe a Assembléia Legislativa, desnuda o Parlamento, deixa o Parlamento numa situação extremamente difícil. Quando se fala por aí: “O Parlamento está desgastado, falta-lhe credibilidade.”, tem que faltar mesmo, depõe contra... Esse tipo de Parecer depõe contra! A credibilidade fica extremamente comprometida. Não adianta um esforço hercúleo no sentido de fazermos sessões, de votarmos projetos importantes, requerimentos, etc., se nós nos expomos dessa forma, depondo contra a credibilidade do Poder. É o Poder que fica comprometido, e falta-lhe crédito diante de uma posição desse tipo aqui.

Portanto, eu peço, eu conclamo a Comissão de Constituição e Justiça que se posicione no sentido de rever esse Parecer, mesmo que posteriormente ele seja rejeitado no mérito, porque nós temos informações de que o Governo não aceita, e o Governo tem a maioria. E o jogo político é esse, infelizmente, não é para atender os interesses da população, e sim para atender os interesses de um Governo de plantão, na maioria das vezes equivocados com relação às questões de interesse e necessidade da população. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO) - Continua em discussão o Parecer...

O Sr. Silval Barbosa - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO) - Com a palavra, o nobre Deputado Silval Barbosa, que dispõe de vinte minutos.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada:

Eu estava ouvindo atentamente o pronunciamento da Deputada Serys Slhessarenko, do Deputado Gilney Viana e também o aparte do Deputado Zé Carlos do Pátio. Eu, sinceramente, gosto de trabalhar em cima de uma política de resultados, mas às vezes V. Ex^{as} me deixam meio confuso, Deputada Serys Slhessarenko.

No próximo dia 21, nós vamos ter uma Audiência Pública, no Auditório Milton Figueiredo, porque a Deputada Serys Slhessarenko solicitou que resolvêssemos os problemas dos sem-terra do nosso Estado, que o Governo não está sendo responsável, que o Governo está sendo omissivo, enfim... E eu até quero parabenizá-la pela convocação dessa Audiência Pública, Deputada, mas quero, neste momento, fazer justiça, parabenizar a Comissão de Constituição e Justiça, que deu Parecer contrário a esse Projeto. Quero dizer que a Casa - quero deixar aqui uma sugestão, Deputada - deveria ter um recurso, da Presidência, para quando entrar um Projeto aqui, de autoria do Sr. Deputado Gilney Viana, que o Deputado fosse na nossa região conhecer a realidade do assentamento. Hoje, lá, existem as famílias, Deputado, em cima dessa terra e hoje, quando nós discutimos sobre assentamento...

A Sr^a Serys Slhessarenko - V. Ex^a me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. SILVAL BARBOSA - Só um minuto, Deputada.

Quando existe a possibilidade de nós assentarmos ali dentro de um projeto modelo, conseguirmos assentar praticamente cinco mil famílias, que sejam três ou que sejam duas, mas nós vamos resolver um problema social da região, não é só de Novo Mundo,

Deputado. V. Ex^a falou, pelas estatísticas, o número de habitantes, mas esse assentamento é para atender toda a demanda dos sem-terra da região Norte.

Então, eu gostaria de fazer justiça, e também, Deputada Serys, V. Ex^a já conhece bem a região...

A Sr^a Serys Slhessarenko (FALA DA SUA BANCADA) - Conheço.

O SR. SILVAL BARBOSA - V. Ex^a deve ter informação dos sindicatos, porque V. Ex^a é muito ligada ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, V. Ex^a tem informação... Falar que um Projeto desse, que tem que ser criado um Parque em cima de uma serra daquelas...

Deputada, onde nós estamos? Divisa com a reserva da Base Aérea, que é de quatro milhões de hectares, e nós temos a reserva do Parque Xingu, do Rio Arraia até Altamira, que são dezesseis milhões de hectares, criando lá mais quatrocentos e noventa mil hectares que são dos Panarás, quase junto à divisa dessa área.

É uma injustiça o que estão tentando fazer com a região Norte, se um Projeto como esse passar. Já não chega o zoneamento irresponsável que foi feito na nossa região, sem ouvir as partes que realmente têm interesse? Então, tantas reservas estão sendo criadas sem o mínimo de critério. Que critério é esse, fazendo justiça sem, no mínimo, olhar por aqueles que, realmente, necessitam e precisam de um pedaço de terra que está na nossa região?

Concedo-lhe um aparte, nobre Deputada.

A Sr^a Serys Slhessarenko - Deputado Silval Barbosa, V. Ex^a me desculpe, mas eu acho que V. Ex^a não está se referindo ao meu discurso, ou então V. Ex^a não entendeu nada do que eu disse.

Em primeiro lugar, com relação à audiência pública. Audiência pública, infelizmente, não é para resolver o problema da falta da terra, em Mato Grosso, dos sem-terra. Se fosse para resolver... Seria bom demais se nós tivéssemos esse poder, mas é uma busca. V. Ex^a está correto, é uma busca de definir políticas, etc., é um caminho.

Eu não falei nada disso que V. Ex^a disse. O que eu disse... Eu não disse se sou a favor ou contra o mérito desse projeto! Eu não disse se sou a favor ou contra o mérito. Eu disse que sou contra as manobras e manipulações da Comissão de Constituição e Justiça, ou então estão confundindo Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de mérito, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a legalidade do projeto com mérito. É uma grande confusão que está acontecendo.

Eu disse que sou contra o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ele está equivocado, está errado, e eu não abro mão de dizer isso. Está errado, não pode ser isso que está aí!

Agora, com relação ao mérito de não transformar... Ou seja, deixe-me explicar o que é mérito. Eu não sei se expliquei com clareza o que é o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Agora, o que é mérito? Mérito significa verificar se vai destinar aquilo lá para área de preservação, se vai destinar aquilo lá para reforma agrária, se vai destinar aquilo lá parte para a preservação e parte para a reforma agrária. "Isso é outro departamento", isso se chama mérito, Deputado Silval Barbosa. Com relação ao mérito é outra discussão, é outra votação, é outro posicionamento!

Agora, com relação à legislação, é só e exclusivamente no que deve se embasar a tal da Comissão de Constituição e Justiça. Nisso ela está equivocada. V. Ex^a entendeu?

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO À APARTEANTE QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

A Sr^a Serys Slhessarenko - Então, com relação à legislação a Comissão de Constituição e Justiça está errada, ela não pode dar esse Parecer. Agora, com relação ao mérito é outro departamento.

O SR. SILVAL BARBOSA - Deputada Serys Slhessarenko, em relação à audiência pública, eu não estou equivocado sobre audiência pública para resolver o problema dos sem-terra...

A Sr^a Serys Slhessarenko (FALA DE SUA BANCADA) - Eu estou falando do mérito.

O SR. SILVAL BARBOSA - Agora, a Comissão de Constituição e Justiça fez justiça mesmo...

A Sr^a Serys Slhessarenko (FALA DE SUA BANCADA) - Está errado!

O Sr. Gilney Viana - V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. Pedro Satélite - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SILVAL BARBOSA - Vou conceder primeiro um aparte ao Deputado Gilney Viana, porque ele estava na frente, Deputado Pedro Satélite.

O Sr. Gilney Viana - Deputado Silval Barbosa, primeiro eu gostaria de elogiar a atitude de V. Ex^a, porque eu gosto de quem tem opinião diferente, para que nós possamos estabelecer o debate...

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputado Gilney Viana, eu só quero informar aos Srs. Deputados, em plenário, que eu não vou permitir nenhuma conversa paralela ao assunto.

Continua com a palavra o nobre Deputado Gilney Viana.

O Sr. Gilney Viana - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, eu estou me referindo a esse debate entre posições diferenciadas. Isso é fundamental aqui. É disso que eu gosto.

Agora, acho inclusive que está se discutindo o mérito em função de que a decisão que se tomar na preliminar, pode implicar no mérito. Também eu acredito que é isso que está levando V. Ex^a a argumentar com questões que são de mérito, nobre Presidente, porque se deduz que ao decidir por esta ou aquela posição, implicaria no destino da área para isso ou para aquilo.

Pois bem, eu acho que quanto ao que existe lá, a Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Carlos Brito oficiou ao INTERMAT e o INTERMAT oficiou ao Deputado Carlos Brito, que muito generosamente me ofereceu uma cópia da resposta. A cópia da resposta fala que cerca de quarenta mil hectares da Gleba Divisa...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO APARTEANTE QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O Sr. Gilney Viana - ...dos trezentos e trinta e sete mil, estão desmatados, por ocupação irregular, seja por fazendas, seja por posseiros, seja por pequenos proprietários...

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputado Gilney Viana, o seu tempo de aparte terminou.

O Sr. Gilney Viana - O tempo está curto, e eu agradeço a atenção de V. Ex^a.

O SR. SILVAL BARBOSA - Obrigado, Deputado.

Concedo um aparte ao Deputado Pedro Satélite.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O Sr. Pedro Satélite - Deputado Silval Barbosa, V. Ex^a é sabedor, nós somos da mesma região, com certeza, a maioria dos Deputados conhece a nossa região...

Nós não temos dúvida de que somos contra e seria muita infantilidade nossa se nós fôssemos a favor de...

(NESTE MOMENTO, ALGUNS DEPUTADOS CONVERSAM EM PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputado Gilney Viana, o Regimento Interno proíbe que o Deputado fique de costas para a Mesa.

Continua com a palavra o Deputado Pedro Satélite.

O Sr. Pedro Satélite - ...a favor de se criar esse parque. Agora, eu concordo com o que o Deputado Gilney Viana acaba de falar aqui.

Eu concordo, ilustre Presidente, que nós não podemos ter dois pesos e duas medidas aqui. A Comissão de Constituição e Justiça aprovou a criação de parques aqui em Mato Grosso, então, na minha avaliação, eu acho que ela está errando em não aprovar essa criação do Parque. Nesse sentido, está havendo dois pesos e duas medidas. Concordo com V. Ex^a, Deputado.

Então, o Plenário é soberano e nós podemos derrubar o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Eu acho que foi errado, na minha avaliação, porque ontem nós aprovamos, aqui neste plenário, a criação de parque e agora eu até fico surpreso, Deputado, sinceramente. Eu acho que não pode haver isso, eu não sei se estou equivocado, mas está havendo dois pesos e duas medidas.

Então, era isso o que eu queria colocar. Sou contra a criação do parque na Gleba Divisa, mas não pode haver dois pesos e duas medidas. Portanto, coloco aqui ao Plenário que seja derrubado o Parecer...

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunico ao Deputado que o tempo de aparte encontra-se esgotado.

O Sr. Pedro Satélite - Muito obrigado.

O SR. SILVAL BARBOSA - Eu quero dizer ao Deputado Pedro Satélite que ontem aqueles dois projetos...

O Sr. Amador Tut - V. Ex^a me concede um aparte, Deputado?

O SR. SILVAL BARBOSA - Só um minuto, Deputado, que eu já lhe concedo o aparte.

Já existia um Decreto a respeito do parque. Então, veio para cá, com o Deputado Humberto Bosaipo, criando essa reserva. Outra coisa, lá já tem um nome, é uma serra, uma área que realmente não deve ser de atividade agrícola. Eu não quero ir mais a fundo nessa questão, porque eu realmente não conheço. Quando eu defender um projeto aqui de minha autoria, eu quero defender com propriedade.

Então, era isso o que eu queria dizer, porque eles já eram bem distintos, aqueles Projetos que nós aprovamos aqui já existiam Decretos a respeito deles desde 1997.

O Sr. Amador Tut - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. SILVAL BARBOSA - Concedo o aparte ao Deputado Amador Tut.

O Sr. Amador Tut - Nobres colegas Deputados, Sr. Presidente, o que nós temos que separar é que essa Serra de Santa Bárbara, nós já sabemos que tem um Decreto do Presidente da República. Isso foi no tempo do ex-Governador Jayme Campos, não foi nem de agora, simplesmente ela está sendo legalizada. É totalmente diferente eu querer criar uma

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

reserva ecológica aqui no centro de Cuiabá ou criar na Serra de São Vicente, é diferente. Agora, como podemos criar reserva...

Eu quero só fazer um apelo ao Deputado Gilney Viana, à Deputada Serys Silhessarenko e ao Deputado Zé Carlos do Pátio... Nós estamos com conflitos demais com cidadãos sem terra. Portanto, eu até gostaria que V. Ex^{as} me acompanhassem, sábado, para participar de uma reunião em Rio Branco - cidadão sem terra, “nego” está na beira da estrada, nos acampamentos. Se nós criarmos essa reserva ecológica que V. Ex^{as} estão querendo, nós vamos colocar mais de quinhentas famílias na rua de novo. Nós também temos que ter sensibilidade, ter a responsabilidade de não ficarmos aqui dentro desta Casa de Leis simplesmente complicando a vida daqueles que já saem do Rio Grande do Sul, da Bahia, do Nordeste, e hoje lá estão desesperados para cuidar de suas famílias, e nós aqui simplesmente determinando a vida deles.

Portanto, Deputado, eu peço a V. Ex^a, gostaria que V. Ex^a fizesse uma viagem comigo, sábado, para V. Ex^a ver o desespero de uma família sem terra - eles não têm onde ficar com as suas famílias, para V. Ex^{as} sentirem, na hora em que nós determinamos aqui a criação de uma reserva ambiental, quantos nós vamos deixar loucos lá na Gleba Divisa. Muito obrigado.

O SR. SILVAL BARBOSA - Obrigado pelo aparte, Deputado.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. SILVAL BARBOSA - Concedo o aparte ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu quero parabenizar o discurso dos dois Deputados que pediram aparte a V. Ex^a, Deputados Amador Tut e Pedro Satélite. Inclusive, eu quero dizer que o melhor discurso hoje aqui nesta Casa de Leis foi do Deputado Pedro Satélite.

Olhem a postura deste Deputado... Este Deputado chegou aqui e falou o seguinte: a Comissão de Constituição e Justiça...

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputado Zé Carlos do Pátio, um minuto.

Eu alerto os Deputados Carlão Nascimento e Amador Tut que estão de costas para a Mesa, gostaria de informar a V. Ex^{as} que o Regimento Interno não permite ficar de costas para a Mesa. Vou alertar todos os Deputados quanto a isso.

Continua com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Olhem a posição deste Deputado... Ele falou o seguinte: “Srs. Deputados, eu vou dar o meu Parecer a favor da...” Ele falou que o erro nisso tudo foi da Comissão de Constituição e Justiça, que deveria dar um tratamento igual para todos os pedidos de reserva ecológica, e o Parecer deveria ser favorável, para tratar de forma igual, embora eu vá votar com outro o Parecer se for desfavorável.

Olhem a coerência do Deputado Pedro Satélite! Eu o achei decente, quer dizer, o que ele questionou é que o mérito da questão está sendo mal encaminhado. Quer dizer, está havendo dois pesos e duas medidas. Ele já se posicionou a respeito do voto dele, mas o mérito, a forma que a Comissão está tratando, ela está tratando politicamente o Parecer e não tecnicamente.

Então, a postura do Deputado Pedro Satélite foi correta, quer dizer, o que não dá é essa Comissão de Constituição e Justiça usar dois pesos e duas medidas.

Até quero parabenizar o Deputado Amador Tut, quando ele colocou a importância da luta pela reforma agrária.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

E aí, Deputado Gilney Viana, eu quero aqui dizer a V. Ex^a o seguinte: O que eu estou questionando aqui é justamente o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o trato do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que está usando dois pesos e duas medidas.

Não interessa o voto do Deputado aqui, mas tem que dar o Parecer igual a todos, entendeu? E eu quero sugerir ao Deputado Gilney Viana que retire esse projeto para fazer uma discussão melhor.

O SR. PRESIDENTE BENEDITO PINTO (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputado Zé Carlos do Pátio, o seu tempo de aparte encontra-se esgotado.

Continua com a palavra, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Obrigado pelo aparte, Deputado Zé Carlos do Pátio.

Eu já coloquei o que eu tinha a dizer sobre isso, como grande conhecedor que eu sou da área. O Deputado Jair Mariano colocou com muita propriedade aqui a preocupação do Governo. E até existe a preocupação de assegurar nessa área praticamente setenta mil hectares para a reserva.

Eu gostaria de contar com o voto dos companheiros da Bancada para mantermos o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Redação.

O Sr. Jair Mariano - V. Ex^a me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. SILVAL BARBOSA - Apenas para deslindar um equívoco que está sendo colocado aqui quanto à similaridade do que foi votado ontem e o que está sendo proposto aqui agora.

As reservas que ontem foram objeto de votação aqui, Serra Azul, Cabeceira do Cuiabá, Madeirinha, uma série de reservas que foram transformadas em reservas por Lei, isso desde 1995, são objeto de estudo, e eu digo isso como quem participou desses estudos. E a partir daí houve um decreto consolidando, de quando em quando, quais eram as áreas protegidas com essas reservas. E, a partir desse Decreto, ontem, foi votado aqui a transformação em lei.

Agora, o que me preocupa sobremaneira, falo isso ao meu Líder, é o seguinte: Nós temos um Projeto em andamento que vai delimitar o que nós queremos proteger, temos um Projeto em andamento que vai delimitar de onde a onde.

Eu acho que a Comissão agiu corretamente, Deputado Gilney Viana. Quando se coloca “autorizar a criar a Gleba Divisa como uma área de preservação”, eu acho que precisa aí, existe isso sendo feito, maiores estudos até para se delimitar o que se quer proteger lá, porque existe uma ocupação. Eu venho aqui discordar de V. Ex^a, quando V. Ex^a colocou que lá não tem demanda. Tem! Eu moro lá há 17 anos, Deputado Gilney Viana, existe um grupo social, garimpeiros que estão naquela área, existe uma demanda social para se ocupar aquelas terras. E, outra, existe naquela terra muita gente trabalhando, produzindo.

Então, eu acredito que a Comissão agiu corretamente. Eu acho que a nossa função aqui deveria ser de priorizar a preservação, mas com um certo cuidado também de não se fazer proposta amplamente genérica, que não vai levar a quase nada. Muito obrigado.

O SR. SILVAL BARBOSA - Muito obrigado, Deputado Jair Mariano.

O Sr. Hermínio J. Barreto - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SILVAL BARBOSA - Concedo, nobre Deputado.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Deputado Silval Barbosa, V. Ex^a está defendendo a questão dessa Gleba como uma gleba em que a comunidade está vivendo... Eu conversava

com o Deputado Zé Carlos do Pátio, tive a honra de mais uma vez dizer que, quando fui prefeito de Rondonópolis, houve um problema de invasão da Gleba Rio Vermelho, perto da Ponte de Pedra, onde houve a ocupação. Por isso tem que haver, realmente, um estudo do que é uma área para um parque, o que é uma área para assentamento, e, hoje, está efetivado esse assentamento.

Hoje, pelo que eu estou ouvindo aqui dos próprios Deputados que defendem corretamente a Gleba, sei porque houve um problema comigo. Quando houve o assentamento na Gleba Rio Vermelho, colocaram as pessoas, as pessoas produziram o seu alimento para vender na cidade de Rondonópolis, e não tinha estrada. Eu não tive outra alternativa como prefeito, responsável - o então vereador, hoje Deputado Zé Carlos do Pátio lembra -, eu mandei abrir uma estrada, cortando uma serra, e até hoje respondo na Justiça, mas respondo de cabeça erguida! Se assentaram lá e havia uma serra perto do assentamento, evidentemente, não poderiam ter deixado assentar, para depois fazer a obra.

Então, com isso eu quero dizer que V. Ex^a está defendendo muito bem, já há um assentamento, tem que haver a efetivação desse assentamento, a legalização desse assentamento, para depois estudarmos, através do IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente, o que é que sobra para ser cuidado o meio ambiente daquela região. Então, eu quero aqui cumprimentá-lo, parabenizar a Bancada do Norte do Estado por esse trabalho extraordinário, pensando inclusive nessa reforma agrária que tem que vir com a máxima urgência para este País.

O SR. SILVAL BARBOSA - Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO) - Informo ao nobre Deputado Silval Barbosa que dispõe de três minutos para encerrar o seu pronunciamento e informo aos Srs. Deputados que nesse período não é permitido aparte.

O SR. SILVAL BARBOSA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de agradecer a todos que me apartearam e parabenizá-los.

Eu vejo não pelo mérito da questão, mas por julgar, já pensando no resultado do mérito da matéria e nesse Parecer. Gostaria mais uma vez, aqui, de reforçar o pedido para nós da Bancada mantermos o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, porque eu sei que se fluísse esse Projeto, iria dar um prejuízo social muito grande para o Município de Novo Mundo e para a região toda. Eu sei o que é um assentamento sem o apoio do Governo do Estado e do Governo Federal. E agora que nós vemos uma luz para podermos ter um assentamento com o apoio do Governo do Estado e do Governo Federal, conforme sinalizou o Ministro da Reforma Agrária, que há poucos dias esteve lá, e também o Ministro do Meio Ambiente que foi lá, avalizando, e viu que o Projeto também prevê as preocupações em relação ao meio ambiente.

Então, eram essas as minhas colocações, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO) - Continua em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, que dispõe de vinte minutos.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero dizer, Deputado Gilney Viana, que eu vi um argumento da Bancada do Governo, um argumento extremamente... Um argumento que demonstra subserviência da Bancada ao Governo. Vejam bem, o Deputado Silval Barbosa

colocou o seguinte: a outra reserva foi aprovada porque o Governo já tinha soltado um decreto.

Ora, vejam bem, uma lei está acima de um decreto, deu para entender? A lei está acima de um decreto que sai no *Diário Oficial*. Então, primeiro tem que sair a lei para depois sair o decreto. Agora, a partir do momento em que o Governo soltou o decreto, nós vamos fazer a lei. Quer dizer, fez o inverso, e o inverso aqui mostra subserviência, quer dizer, nós estamos fazendo a lei depois que saiu o decreto. Nós temos que fazer a lei primeiro.

Mas, Deputado Gilney Viana, eu quero propor a V. Ex^a que retire o Projeto. Eu acho que tem que haver conquista. Não adianta V. Ex^a achar que vai, com o seu Projeto, resolver o problema num todo. Tem que haver conquistas! E com a retirada do Projeto talvez nós possamos buscar as delimitações para a reserva e para outros fins.

Então, eu deixo essa sugestão para V. Ex^a.

O Sr. Gilney Viana - Permita-me um aparte, Deputado Zé Carlos do Pátio?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Um aparte ao Deputado Gilney Viana.

O Sr. Gilney Viana - Deputado Zé Carlos do Pátio, ontem, esse Projeto estava na Pauta e, a pedido do Deputado Humberto Bosaipo, nós deixamos, inclusive, de contra-argumentar, argumentar, apoiar, encaminhar e discutir os Projetos da sua lavra, que criavam e que criaram - pelo menos foi aprovado em 1^a votação, uns em 2^a votação - outras unidades de conservação.

Então, no caso dos parques, algumas reservas, outros parques, com o pressuposto de que eu já tinha alertado que existe um vício no Parecer. O vício é de juridicidade, é assim que se chama. Em relação à juridicidade do Projeto, argumentou-se contra ele que o Poder Legislativo não tem competência para criar unidade de conservação e muito menos para autorizar a criar, o que, aliás, deveria poder, pelo menos, porque esse Projeto nem está criando. Esse Projeto é daqueles Projetos que autorizam a criar. É um gesto político! Ele não obriga!

Então, Deputado Zé Carlos do Pátio, fala-se que a competência é do Estado e se interpreta o Estado como se fosse o Executivo. Quer dizer, é uma interpretação extremamente estreita, Deputado Zé Carlos do Pátio.

Então, o que aconteceu? Eu aceitei que se perpassasse para outros Projetos, na expectativa de que houvesse acordo. E eu aceito acordo! Não tem problema nenhum. Não sou intransigente. Agora, eu quero ver que tipo de acordo, nós só temos dois caminhos: ou nós remetemos novamente à Mesa, e podemos fazê-lo, ou à Comissão de Constituição e Justiça para rediscutir, não sei se regimentalmente isso é possível, também não tenho essa clareza. Porque, se não for isso Deputado, para que eu vou retirar?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Deputado...

O Sr. Gilney Viana - Se eu não tenho expectativa de mudança, eu prefiro que nós tentemos convencer os Parlamentares que aqui estão...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu posso fazer uma sugestão?

O Sr. Gilney Viana - ...que eles podem...

O caminho seria rejeitar o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, remeter à Comissão de mérito, que é a Comissão de Terras e Meio Ambiente, que emitiria um parecer de acordo com suas luzes, com os pontos de vista dos Srs. Deputados. Aí, sim, nós voltariamos a plenário para examinar o mérito do Projeto. Pode ser um caminho? Pode, por

que não? Então, eu acho que seria um caminho, aí depende de como a Presidência interpreta o encaminhamento da votação.

Mas eu não vou retirar, Deputado, se eu não tiver uma garantia de que vai ser revisto, vai ser recolocado em discussão e em votação, porque fora disso, eu vou reproduzir até a náusea os meus argumentos...

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO) - Até a gastrite.

O Sr. Gilney Viana - Até a gastrite, como diz o Deputado.

Então, Deputado, repito, a questão não é de mérito, não é se tem duzentas famílias ou dez fazendeiros. Eu sei que tem fazendeiro lá, que tem família, não tem muitas não, tem poucas, já conheço o pessoal do Vale do Nhandu, que já em outras oportunidades nós fomos fazer denúncia, já assassinaram gente lá. Eu conheço essa história.

Então, aquilo que o Deputado Silval Barbosa falou, eu conheço. Não venha argumentar desconhecimento não, porque eu conheço. Conversei com o Presidente do Sindicato, um dia ele falou que eram mil e quinhentas famílias, agora está falando que são cinco mil famílias, num Município que tem três mil, quinhentos e sessenta e nove habitantes, não famílias.

Tudo bem, força de argumento, eu até aceito, tudo bem, nesse argumento, às vezes, a pessoa exagera. Mas aqui para nós, não dá para isso ser uma força de palavra, que nem sempre é força de argumento, Deputado Jair Mariano.

Então, eu acho que demanda por reforma agrária neste País você tem; assentamentos com lotes vagos você tem. Tem lá cerca de trezentos lotes vagos no assentamento Filinto Müller, ou mais, porque lá os lotes são grandes. Em Cotriguaçu, existem centenas de lotes vagos. Tem até no Itanhangá, que tem uma demanda...

Eu constatei numa pesquisa, e o Ministério falou que só supre 30% das vagas na Amazônia. Eu falei a ele: Ministro, V. Ex^a está errado. Não é tão pouco assim. Então, tem excedente de oferta e tem excedente de demanda de reforma agrária, mas não vai se resolver desse jeito.

Na verdade, eu consultei o Superintendente do INCRA, o Sr. Clóvis, que me falou assim: "Gilney, não tem demanda na região e, obviamente, vai atrair demanda de outras regiões". É exatamente o que vai acontecer. Então, eu não estou negando que tenha demanda por reforma agrária, nem que se resolva o problema. Nós estamos autorizando que o Poder Executivo encontre a solução do problema, criando um Parque, e acho até que não precisa ser de toda a área. Eu conversei isso com o Frederico Müller, o Secretário.

Agora, o que eu não aceito é que a Comissão de Constituição e Justiça faça um Parecer que não tem sustentabilidade, não tem juridicidade. Não tem, Deputado. A Comissão de Constituição e Justiça tem que ser derrotada, se é que ela não quer reformar. Agora, se ela quer ser vitoriosa, não tenha dúvida - não é ameaça, eu não sou marinheiro de primeira viagem -, eu vou ler o recurso, que está bastante regulamentado, Sr. Presidente, assim como V. Ex^a está cobrando, vai haver uma cobrança sistemática e, talvez, quem sabe, nós precisemos trabalhar em julho. Muito obrigado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero continuar o meu discurso e parabenizar a fala do Deputado Gilney Viana.

Deputado Gilney Viana, eu quero dizer que a nossa proposta de retirar o projeto é a seguinte: para esse projeto já não dá para a Comissão emitir outro Parecer, porque

já foi emitido, mas V. Ex^a poderia entrar com um projeto substitutivo, demarcando os limites dessa reserva ambiental, e eu quero dizer a V. Ex^a que todos nós ganharíamos.

Deputado Gilney Viana, por favor, eu estou dizendo que viabilizaria um substitutivo, que seria remetido à Comissão de Constituição e Justiça para uma discussão madura, até porque há uma consistência também nas argumentações dos Deputados do Nortão, porque há alguns lugares ali em que está havendo assentamento e nós não podemos ser totalmente radicais.

Então, Deputado, eu quero parabenizar V. Ex^a pela discussão, por V. Ex^a ter colocado para este Plenário, que foi a discussão do tratamento diferenciado na Comissão de Constituição e Justiça. Ou a Comissão de Constituição e Justiça vai emitir um Parecer político ou técnico. Na verdade, está sendo mais um Parecer político do que técnico.

Mas a partir do momento em que existe uma possibilidade de negociar, Deputado, de buscar os caminhos, de preservar o meio ambiente, vale muito mais retirar esse Projeto de Lei e buscar um caminho... V. Ex^a sabe que hoje a luta pela discussão do meio ambiente é minoria, e buscar o caminho... V. Ex^a, que é um Deputado moderador, busque um caminho intermediário para isso, é melhor que aqui ir para o “pau”, votar e não ganhar nada. Eu faço essa sugestão para V. Ex^a.

A Sr^a Serys Shessarenko (FALA DE SUA BANCADA) - Vamos ganhar!

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO) - Gostaria de solicitar ao Plenário...

Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, tenho direito de encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO) - Exatamente, Deputado Gilney Viana, V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, muito obrigado por V. Ex^a ter obedecido ao Regimento Interno, assim como V. Ex^a me cobrou.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós estamos diante aqui de dois fenômenos e de duas questões. Uma, de procedimento da Comissão de Constituição e Justiça. Duas, quando o Plenário atua diante de Projetos que são originários deste próprio Plenário, de Deputados, e que contrariam o interesse do Executivo. Essas são as duas questões essenciais que estão aqui.

Na primeira questão, vamos logo desfazer o equívoco. O argumento central da Comissão de Constituição e Justiça é que cabe assegurar o Estado, estou citando, é o Art. 263 da Constituição do Estado, parágrafo único: “Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Estado: X - criar, implantar e administrar unidades de conservação...” É do mérito que nós estamos discutindo.

Depois, mais adiante, ele interpreta no Art. 267: “O Estado manterá...: II - definir e coordenar a implantação dos espaços territoriais escolhidos para serem especialmente protegidos”. Não se refere ao Executivo. A citação da Comissão de Constituição e Justiça se refere ao Estado. E até onde eu sei, e todos sabem aqui, Estado, pelo menos o Estado Democrático brasileiro, tal como é constituído, se constitui de três Poderes. E a função precípua de legislar é do Legislativo. Burlar isso, é burla não jurídica, mas burla ao mínimo de entendimento que nós podemos ter aqui.

Então, *data venia*, eu digo para a Comissão de Constituição e Justiça, que entende que a iniciativa do Projeto de Lei não é de competência do Poder Executivo, pelo contrário, é de competência do Poder Legislativo.

E é por isso, Deputado Jair Mariano, que a iniciativa do Deputado Humberto Bosaipo tem procedência, porque não obstante haver um decreto sobre o mesmo objeto, o Projeto de Lei é competência do Legislativo, o Decreto é competência do Executivo. E gostaria de dizer, com muita procedência, com retesa, correção, foram feitos os Decretos. Não estou questionando, mas infelizmente a Consultoria Técnico-Jurídica não me trouxe o Projeto anterior, faço a queixa à Presidência por não estar munido do Projeto anterior. Agora, nós vamos seguir o Regimento Interno aqui!

Pois bem, o Projeto anterior não se refere ao Decreto corretamente, porque o Deputado Humberto Bosaipo não é bobo, ele não delega o seu poder de legislar em referência ao que o Governador faz. Embora, no mérito haja conexão, nos procedimentos legislativos não há. Essa é a questão. A Comissão de Constituição e Justiça errou e quem quer sustentar a posição do mérito pelo erro, que vote SIM, a favor dela. Agora, quanto ao mérito, é o seguinte: O Governador não quer criar uma unidade de conservação, ele quer gastar os trezentos e trinta e sete mil com um projeto de assentamento, onde a alternativa que ele oferece é a seguinte: “Então, vamos deixar oitenta mil!”. É isso! Quem já foi lá já sabe o que é que eles querem, deixar oitenta mil para uma reserva. Olha a brincadeirinha, Governador!

Eu trabalhei um ano, dois anos com reforma agrária na Amazônia e detectei exatamente isso, que os projetos são insustentáveis, como é o Projeto Filinto Müller, como é o de Colniza, do próprio INTERMAT, em boa hora, mas lá eu sustentava do ponto de vista mental, e Colniza estava tendo uma certa viabilidade econômica, uma certa sustentabilidade econômica, como é a Perseverança Pacutinga, lá no meio da Floresta Amazônica, mais adiante, como é o Projeto Filinto Müller, de onde já houve *turn over* de centenas e centenas e milhares de famílias que lá nos sustentam.

Então, esse é o destino do Projeto da Gleba Divisa. Se os Srs. Deputados querem sustentar a posição do Governo, do Executivo, que o façam respeitando o Regimento, e o Regimento deveria ser o seguinte, nós derrubarmos o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. A Mesa, *data venia*, encaminhar para o mérito da Comissão de Terras e Meio Ambiente, a Mesa pode fazer isso, até onde eu sei. E posso consultar depois o Regimento Interno. A Comissão emitir o Parecer e aí nós votarmos o mérito aqui, mas se o plenário preferir derrotar o Projeto, abortar a possibilidade da criação da autorização, podem fazê-lo com todos os seus riscos e ônus.

Agora, uma coisa é certa, está em votação aqui o Projeto que autoriza a cessão de terra sem delimitação, sem colocar azimutes, sem colocar coordenadas, para a ENRON. Esse Projeto, nós vamos enfrentá-lo até as últimas conseqüências. Até as últimas conseqüências, porque ele é ilegal, e outra coisa, ele é autorizativo para ceder terras. Terras! Não é outro mérito, não. Ceder terras com outro uso, mas o mesmo objeto.

Então, Srs. Deputados e Sr^a Deputada, a legitimidade do Projeto existe! A juridicidade existe! Agora, quanto ao mérito de utilização futura, o Governo, mesmo aprovando o Projeto, ainda assim pode fazer um projeto que seja adequado a sua concepção de reforma agrária, que não é a minha, porque eu identifico.

Outra coisa, nós tentamos sabotar a ida do Ministro Sarney para lá, infelizmente não tivemos força suficiente, ele recuou. Num determinado momento, ele recuou, não ia, sabendo que era maracutaia ecológica, isso é “trampo” ecológico, não tem nada de reforma agrária ecológica, não tem!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999, ÀS
08:00 HORAS.

Na Amazônia não existe nenhum projeto de reforma agrária, exceto os projetos de assentamento extrativista, aí sim, exceto as reservas extrativistas. Fora disso é depredação, é pregação, é destruição, é queimada, como é o campeão exatamente naquela área de Guarantã, Novo Mundo, Serra do Cachimbo, que é um pouco que é preservado, não tanto, porque a aeronáutica e o exército já tiraram tantos invasores e intrusos de lá.

Então, esse é o quadro que se delineia, é o quadro da destruição oficial, regulamentada com a chancela do Sr. Dante de Oliveira, com a chancela do Ministério do Meio Ambiente e da Reforma Agrária. Não há demanda, não! Eu sustento, não há demanda! Não tem registro nem no INCRA, nem no INTERMAT, nem no IBGE, de demanda social organizada. Há demanda difusa, não são cinco mil famílias, não! Se quiser catar para a reforma agrária cem mil famílias, um milhão de famílias para, eventualmente, distribuir terras, acha neste País. Mas por que não pode ser nos quinhentos e treze milhões de hectares desmatados e tem que ser na área de Floresta Amazônica? Por que essa lógica? Essa lógica não tem resposta!

Então, Srs. Deputados e Sr^a Deputada, permitam-me uma certa radicalidade nesse processo, porque os argumentos... Eu compreendo exatamente a situação do pessoal do Nortão, compreendo as pressões sociais, sei que eles vêm até os seus gabinetes, e V. Ex^{as} têm que responder - Deputado Silval Barbosa, Deputado Jair Mariano, Deputado Pedro Satélite -, mas no caso não pode ser resolvida a questão dessa forma! Tanto no procedimento legislativo como no procedimento administrativo. No procedimento legislativo está se querendo atropelar a Constituição e o pacto, que é de ter igualdade e isonomia de tratamento aos vários Deputados e às suas várias iniciativas.

O Governo do Estado está acostumado, está viciado em abortar iniciativas para não pagar o ônus do veto, para depois não ter que vetar. E é legítimo que a Bancada Governista o faça, mas não é legítimo, repito, não é legítimo que faça por meios que não têm sustentação jurídica, que não têm sustentabilidade ética, já sinalizando que no mérito também não terá. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO) - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente em exercício, primeiramente eu gostaria de anunciar a presença do Vereador Tonho, de Poxoréo.

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO) - Deputado Zé Carlos do Pátio, eu gostaria de indagar a V. Ex^a se o encaminhamento é favorável ou contrário.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu gostaria primeiro de dizer ao Dr. Francisco Monteiro e ao Sr. Presidente que eu vou fazer o meu encaminhamento de votação, até porque nós temos direito a dois Deputados fazerem o encaminhamento...

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO) - Eu só gostaria de saber se seria a favor ou contra.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sou contra.

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu queria, Sr. Presidente, primeiramente colocar o seguinte: uma discussão que o Deputado Gilney Viana fez aqui, com muita competência, foi o tratamento diferenciado que a Comissão de Constituição e Justiça tem com alguns Projetos. Projetos da mesma natureza tiveram Parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça, e aqui só porque é do Deputado Gilney Viana, do PT, ele tem o Parecer contrário. Primeiro alegaram que é porque saiu um Decreto - ora, um Decreto que saiu no *Diário Oficial...* Lei está acima de um decreto, quer dizer, na verdade, não pode justificar que, por causa de um Decreto, o Deputado Humberto Bosaipo fez e que, por isso mesmo, deram o Parecer favorável, isso mostra muito mais a submissão que a Comissão tem ao Governo.

Eu quero aqui dizer que esse discurso, Deputado Gilney Viana, é que me embasou, profundamente, para votar contrário ao Parecer da Comissão.

Mas eu também quero aqui, Sr. Presidente, pela primeira vez, como Líder da Bancada do PMDB, liberar a Bancada do PMDB. Por que liberar? Porque em seu discurso o Deputado Pedro Satélite tem razão, quando ele falou que a Comissão de Constituição e Justiça dá um tratamento diferenciado nesta Casa, e que deveria ter dado parecer favorável, e ele ia votar contra o Parecer favorável. Eu achei o embasamento dele correto. Correto! Quer dizer, na verdade, ele queria que o Projeto do Deputado Gilney Viana tivesse o mesmo tratamento dos outros projetos, embora ele não fosse favorável, mas ele queria o mesmo tratamento.

E quero aqui dizer que o problema do Norte do Estado... E eu quero aqui colocar ao Deputado Gilney - V. Ex^a me desculpe, como membro do PMDB - que eu propus, e por isso é que estou liberando a Bancada, a V. Ex^a a retirada desse Projeto, justamente para buscar uma delimitação e uma discussão mais madura. Se retirasse e buscasse uma delimitação, eu tenho certeza de que a Comissão iria acatar.

Então, eu estarei votando com as Oposições, mas liberando a Bancada, até porque o Deputado Pedro Satélite tem argumentos pela questão social do Nortão, e eu acho que deveria buscar um meio termo no encaminhamento.

Só isso que eu acho que ...

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho (FALA DE SUA BANCADA) - Que Líder é V.Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Continua com a palavra o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero terminar...

Deputada Serys Shessarenko, eu vi várias vezes o Líder do Governo liberando a Bancada. É um direito liberar Bancada. Porque, na verdade, o Deputado Gilney Viana não buscou um meio termo também. Vamos ser sinceros! Eu pedi para retirar o Projeto para buscar uma demarcação correta, e eu acho que está correta a discussão nossa. Eu vou acompanhar a Oposição, mas eu acho também que há uma possibilidade de buscar um meio termo. E eu acho que esse meio termo deveria, até pelo amadurecimento desta Casa de Leis, porque se nós queremos avançar na questão ecológica, não adianta também só radicalizar.

É essa a minha avaliação e eu vou votar contra, pela postura da Comissão de Constituição e Justiça, que tem dois pesos e duas medidas, mas também libero a Bancada, conforme o que a Bancada decidir, para sua votação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (BENEDITO PINTO) - Continua em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com os

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

votos contrários dos Deputados Gilney Viana, Zé Carlos do Pátio, Joaquim Sucena, Emanuel Pinheiro e da Deputada Serys Slhessarenko. Encaminhe-se o Projeto ao Arquivo.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: Da Bancada do Partido da Frente Liberal: Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Moacir Pires e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Pedro Satélite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Roberto Nunes (PSDB), Eliene (PSB), Jair Mariano (PPS), Riva (PSDB), Nilson Leitão (PSDB) e Rene Barbour (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (SEM FILIAÇÃO PARTIDÁRIA), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PTB) e Wilson Teixeira Dentinho.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para terça-feira, no horário regimental.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.
Conferida por Regina Céli Arruda